

# Dívida de agricultores causa conflito entre Sarney e Mailson

**JOSIAS DE SOUZA**

Secretário de Redação da Sucursal de Brasília

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e o presidente José Sarney estão em rota de colisão. Um dos principais pontos do conflito é a dívida dos agricultores com os bancos. Mailson quer que os créditos agrícolas sejam cobrados integralmente, incluindo a correção monetária. Mas Sarney encomendou um estudo à sua assessoria, que conclui pela ilegalidade da cobrança de correção monetária sobre as operações de financiamento à agricultura e sugere a anistia dos débitos. Desde a sua posse, no lugar do ex-ministro Bresser Pereira, esta é a primeira vez que Mailson e Sarney têm uma divergência séria.

Nas discussões técnicas reservadas, Mailson argumenta, conforme apurou a Folha, que a anistia da correção monetária calculada sobre as dívidas dos agricultores traria sérios problemas principalmente para o Banco do Brasil, forte financiador do setor agrícola. Na sua opinião, a medida comprometeria as metas de contenção de gastos do governo. O estudo preparado pela assessoria de Sarney ressuscita um decreto-lei baixado em 1966, para fundamentar a argumentação de que a cobrança é ilegal.

O ministro da Fazenda passou a conviver com um dilema. Além das preocupações com a contenção dos gastos, enfrenta um problema de ordem pessoal. Se concordar com a

tese defendida no Palácio do Planalto de que a cobrança da correção de empréstimos a agricultores é ilegal, estará se contradizendo. Mailson era secretário-geral do Ministério da Fazenda, no ano passado, quando, por iniciativa do então ministro Bresser Pereira, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou as resoluções 1.311, de 24 de abril, e 1.352, de 1º de julho, determinando a cobrança de correção monetária plena (100%) dos agricultores.

O decreto-lei 70, retirado dos arquivos do Planalto, instituiu a correção monetária no sistema habitacional, ou seja, para os empréstimos destinados à compra de imóveis. Num de seus artigos, o documento autoriza a atuali-

zação monetária dos empréstimos com garantias hipotecárias, exceto nos casos de financiamentos rurais. Daí a alegação de ilegalidade. Os técnicos que assessoram Mailson também pinçaram de seus arquivos um decreto-lei antigo —foi editado em 1967—, para rebater os argumentos levantados na Presidência. Sob o número 167, este outro documento estabelece normas que regulam os financiamentos agrícolas.

Na briga de documentos, a assessoria do Planalto encontrou uma brecha no decreto-lei 167. Seu texto não faz referência ao problema da correção monetária que passou a ser regulada pelo Conselho Monetário Nacional. A omissão do decreto levou a equipe da Presidência a concluir que ainda está

em vigor o texto do decreto-lei 70, que proíbe a incidência de correção sobre débitos dos agricultores.

O estudo feito a pedido de Sarney registra que, após a edição do decreto-lei 167, em 14 de fevereiro de 1967, o Conselho Monetário Nacional fixou a correção dos financiamentos agrícolas em 45% para os Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, e 15% para os mais pobres, como os situados na região Nordeste. O restante da correção era subsidiado pelo governo. Ainda de acordo com o levantamento repassado ao presidente, esta norma vigorou até depois do Plano Cruzado, quando o CMN aprovou, no ano passado, a cobrança de correção plena. Para a equipe de Sarney,

simples resoluções do CMN não poderiam fixar normas conflitantes com o texto de um decreto-lei, no caso o número 70.

No momento, a divergência entre Mailson e Sarney está em compasso de espera. O governo aguarda para a próxima semana a votação das emendas que anistiam dívidas de micro, pequenos e médios empresários e agricultores. Se as emendas forem aprovadas, os estudos feitos pelo governo voltam para as gavetas. Se forem rejeitadas, o governo terá de se definir. A tendência de Sarney é pela manutenção das dívidas dos empresários urbanos e perdão da correção monetária dos financiamentos rurais. Se depender de Mailson, todos pagarão a totalidade de suas dívidas.

## Sarney convoca reunião com ministros e parlamentares para discutir anistia

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney reuniu-se ontem à noite com os ministros Mailson da Nóbrega (Fazenda) e Ronaldo Costa Couto (Gabinete Civil) e com os quatro líderes governistas no Congresso constituinte, para discutir o problema da anistia aos microempresários. A reunião não havia terminado até as 20h40. Na ante-sala do gabinete presidencial estavam os ministros Prisco Viana (Habitação), Antônio Carlos Magalhães (Comunicações) e Ivan de Souza Mendes (SNI).

Antes da reunião, o ministro Ronaldo Costa Couto disse que considerava viável a proposta do líder do governo da Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), de fixação de um limite suportável para os custos da anistia. Este limite, segundo ele, seria próximo da proposta feita por Mailson, de 50 milhões de OTNs. A partir daí, seria estudado caso a caso, já que a ajuda

financeira seria dada apenas às empresas viáveis. "Como se diz em Minas, não adianta colocar sal em carne podre", afirmou.

O presidente José Sarney iria propor ao ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, a revisão da posição do governo sobre a anistia da correção monetária para as dívidas contraídas por micro e pequenos agricultores e empresários durante o Plano Cruzado. Segundo o deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CE), que esteve de manhã no Palácio do Planalto, "se o governo não fizer nada, a anistia será inapelavelmente aprovada pelo Congresso constituinte".

Ubiratan acusou o ministro da Fazenda de ser insensível e de utilizar todos os meios disponíveis para convencer a opinião pública de que a anistia será paga pelos trabalhadores e pelos bancos regionais. "O que houve foi um rompimento unilateral dos contratos e quando o ministro concorda com a

proposta de anistiar 50 milhões de OTNs, ele concorda também com o princípio de que houve uma violência com o cidadão que tomou empréstimos", disse.

O deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE) disse que o presidente deverá editar um decreto-lei congelando a correção monetária de forma diferenciada, de acordo com a situação de cada região do país. Os deputados Benito Gama (PFL-BA) e Ricardo Izar (PFL-SP), que estiveram com Costa Couto, afirmaram que o decreto-lei resolveria o problema de imediato e com a vantagem de conceder uma anistia menor em relação a que será concedida com a fusão das emendas.

Benito Gama disse que antes de qualquer decisão o governo precisa quantificar o débito. Segundo ele, quando o ministro Mailson fala em US\$ 10 bilhões, está se referindo ao estoque da dívida. Ou seja, inclui débitos contraídos após o Plano Cruzado até empréstimos recentes.



O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto

Moreira Mariz — 4.abr. 87